

Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Departamento de Psicologia TCC II

Docente: Dra. Sandra Leal de Melo Dahia

Letícia Alves Moreira

Uma perspectiva de análise sobre a inclusão de alunos com deficiência na graduação da ufpb a partir da mediação do CIA

Letícia Alves Moreira

Uma perspectiva de análise sobre a inclusão de alunos com deficiência na graduação da ufpb a partir da mediação do CIA

Trabalho elaborado como requisito de avaliação para obtenção de nota, no componente no TCC II apresentado no Curso de Psicologia, Campus I, Universidade Federal da Paraíba.

Prof. Orientadora: Dra. Sandra Leal de Melo Dahia

Letícia Alves Moreira

Uma perspectiva de análise sobre a inclusão de alunos com deficiência na graduação da ufpb a partir da mediação do CIA

Trabalho elaborado como requisito de avaliação para obtenção de nota, no componente no TCC II apresentado no Curso de Psicologia, Campus I, Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Sandra Leal de Melo Dahia Orientadora (UFPB/ CCHLA)

Dra. Danyelle Gonzaga Monte da Costa Examinadora Interna (UFPB/ CCHLA)

Dr. Henrique Jorge Simões Bezerra Examinador Interno (UFPB/ CCHLA)



Resumo

O presente artigo investiga o processo de inclusão dos alunos com deficiência na UFPB a

partir da mediação do CIA, buscando, prioritariamente, analisar criticamente suas ações,

desenvolvidas ao longo de quase dez anos de existência. Realiza a análise adotando como

referência teórica a Abordagem Social da Deficiência e apresenta um breve relato histórico

sobre as conquistas das legislações fundadas, de modo preferencial, nesta abordagem. A

metodologia utilizada constituiu-se na revisão da literatura bibliográfica sobre o tema e na

análise de documentos produzidos pelo CIA, de modo a fornecer algumas contribuições para

sua política de inclusão e para o debate na área.

Palavras-chaves: deficiência, acessibilidade, mediação institucional, inclusão, educação.

Abstract

This article investigates the process of inclusion of students with disabilities at UFPB based

on the mediation of the CIA, seeking, primarily, to critically analyze its actions, developed

over almost ten years of existence. Performs the analysis adopting the Social Approach to

Disability as a theoretical reference and presents a brief historical account of the

achievements of legislation based, preferably, on this approach. The methodology used

consisted of reviewing the literature on the subject and analyzing documents produced by the

CIA, in order to provide some contributions to its inclusion policy and to the debate in the

area.

Keywords: disability, accessibility, institutional mediation, inclusion, education.

1 Introdução

Esta pesquisa investigou o processo de inclusão dos alunos com deficiência na graduação do campus I da UFPB a partir da mediação do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA). O tema emergiu da reflexão da minha própria experiência enquanto aluna com deficiência do curso de graduação em psicologia da UFPB, analisando o meu processo de inclusão mediado pelo CIA e à luz do referencial teórico proposto no projeto de extensão "Psicologia, Deficiência e Direitos humanos", do qual participei ativamente, que abordava a deficiência na perspectiva dos direitos humanos, com base no Modelo Social.

Muitas das inquietações, dúvidas e incertezas que acompanharam tais vivências acabaram por se traduzir em algumas questões acadêmicas, a saber: A inclusão dos alunos está ocorrendo de fato? Como aprimorar as políticas de inclusão do CIA e da UFPB para melhor incluir os alunos deficientes? Qual a contribuição que a psicologia pode dar ao avanço e ao desenvolvimento dessas políticas?

Para realizar a presente investigação, tomamos como base as políticas e ações de inclusão social do Comitê de Inclusão e Acessibilidade. O CIA constitui-se uma assessoria especial diretamente vinculada ao Gabinete da Reitoria da UFPB. Foi criado em 26 de novembro, de 2013, sob a Resolução nº 34/2013 (2013) do Conselho Universitário (CONSUNI), com os objetivos de fornecer suporte aos alunos com deficiência, visando prestar assistência a todos os alunos que mantêm vínculo com a instituição e de priorizar a promoção da acessibilidade, estabelecendo as condições básicas para a inclusão desse público no ensino superior.

Nesse sentido, se torna fundamental uma análise crítica voltada para quase uma década de serviços prestados, a fim de compreender através da documentação do próprio regimento interno do CIA e outras fontes bibliográficas como vem ocorrendo o desenvolvimento de suas ações. Este método facilita ao pesquisador a utilização de técnicas

para reunir e analisar textos já elaborados voltados para a temática do objeto de estudo a ser investigado. Através da análise do material selecionado, procuramos identificar possíveis fragilidades que podem entravar o processo de inclusão no sentido de corrigir seus efeitos e contribuir para o benefício dos alunos com deficiência na instituição e, de um modo geral, para o debate acerca do tema.

Concepção de Deficiência com base no modelo social

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2012), mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo são atingidas por alguma deficiência. No Brasil, segundo informações obtidas no último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística¹ (IBGE, 2011) no ano 2010, cerca de 45 milhões de brasileiros possuíam algum tipo de deficiência, o que representa 23,9% do total da população.

No que tange ao significado da deficiência, o mesmo diverge mediante a sustentação teórica característica do campo no qual se inscreve, ou seja, de um modo geral, a deficiência pode ser definida no campo da saúde ou no campo dos direitos humanos.

De acordo com o campo da saúde, representado pelo modelo biomédico, a deficiência é "compreendida como algo fora da norma" vista como uma anomalia orgânica, relacionada, individualmente, ao sujeito. Nesta perspectiva, a causa da deficiência estaria nos próprios impedimentos corporais. Tal imagem da deficiência, delineada como corpo anormal, foi durante muito tempo, a marca identitária desses sujeitos, fato que os impediu do exercício pleno da cidadania. Porém, autores alinhados com o modelo social da deficiência, como Diniz e Squinca, fazem duras críticas à compreensão médica afirmando que "deficiência é uma experiência sociológica e política e não apenas o resultado de um diagnóstico biomédico sobre corpos anômalos" (Diniz et al., 2007, p. 7). Para a abordagem social as pessoas com

¹ Um novo Censo Demográfico está sendo realizado no ano de 2022: O IBGE informa que a coleta da pesquisa teve início no dia 1° de agosto. Os recenseadores contratados visitarão mais de 70 milhões de domicílios em todos os municípios do país.

deficiência podem ser definidas como "aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas" (Organização Das Nações Unidas [ONU], 2006a, artigo 1°). O critério de definição da deficiência se desloca do corpo para sua relação com a sociedade.

O modelo social da deficiência surgiu na Inglaterra, no fim dos anos 70, através da Liga dos Lesados Físicos contra a Segregação (UPIAS), movimento das pessoas com deficiência. Tal modelo trouxe contribuições relevantes para a mudança da compreensão da categoria deficiência, que passou de um campo restrito a área da saúde para outro voltado para a reflexão e o debate de ações sociais e políticas. Assim, essa mudança da reflexão para o âmbito social e político permitiu um enfrentamento da segregação social que, historicamente, excluiu as pessoas com deficiência do convívio social e as submeteu a determinadas formas de intervenção apenas reabilitadoras. A deficiência se tornou uma questão de direitos humanos e este enfoque instrumentalizou conceitualmente a categoria das pessoas com deficiências para o combate das inúmeras desvantagens sociais sofridas.

"Durante mais de quatro décadas, o chamado modelo social da deficiência provocou o debate político e acadêmico internacional sobre a insuficiência do conceito biomédico de deficiência para a promoção da igualdade entre deficientes e não deficientes" (Barton, 1998, p. 25; Barnes et al., 2002, p. 4). Foi assim que, a partir da década de 90, a concepção sobre deficiência deixou de ser restrita apenas ao campo biomédico e passou a ser compreendida também através dos fatores sociais que ampliaram o olhar para a importância das adaptações arquitetônicas, necessárias para a realização da inclusão social e do reconhecimento da capacidade desses sujeitos dentro de um ambiente favorável.

De acordo com o sociólogo Oliver, "As causas do problema não são limitações individuais de qualquer tipo, mas a sociedade e a falta de prestação de serviços apropriados e

adequados para assegurar que as necessidades das pessoas deficientes sejam plenamente levadas em conta na organização social" (como citado em Diniz, 2007, pp. 30-42).

Portanto, a partir do momento que a sociedade ressignifica e amplia o olhar sobre a deficiência, - processo desencadeado pela ação dos movimentos de pessoas com deficiência ao longo da história -, esta perspectiva, certamente, também se refletirá na efetivação de mais políticas públicas que favoreçam o exercício dos direitos conquistados pelos deficientes e contribuirá para mudanças relevantes a favor da desconstrução de deficiência como uma condição limitante ao sujeito.

Leis de inclusão e os desafios para o processo inclusivo educacional

É visivelmente relevante o aumento gradual da participação ativa das pessoas com deficiência, hoje, na sociedade, como também dos alunos com deficiência nos cursos de graduação, uma vez que os direitos das pessoas com deficiência estão amparados por uma ampla legislação em vigor como, por exemplo, e de modo significativo, a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Construída a partir de um longo e amplo diálogo entre a Organização das Nações Unidas (ONU) e organizações da sociedade civil, especialmente de pessoas com deficiência foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro como emenda supraconstitucional, por meio do Decreto de Lei nº186/2008 (2008). A Convenção é um marco expressivo para o avanço dos direitos das pessoas com deficiências, considerando, sobretudo, que estabelece a mudança da assistência para os direitos, introduz o marco da igualdade equitativa às pessoas com deficiências, incentiva a participação nas questões políticas e inclui o corpo com impedimentos como parte da diversidade humana. (Dhanda, 2008).

No que se refere, especificamente à educação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) em seu artigo 26, já defendia "a educação para todos". Dentro do contexto da educação no ensino superior é notório que as universidades têm recebido cada vez mais

um público múltiplo em suas deficiências, afinal "a inclusão social e educacional só irá acontecer através da aceitação das diferenças individuais, da valorização de cada pessoa, da convivência com diferentes grupos sociais e da aprendizagem através da cooperação" (Sassaki, 1997, p. 111-136).

Todavia é necessário que as universidades não abram apenas suas portas com discursos vazios de inclusão, mas, essencialmente propiciem acessibilidade baseadas em pilares tanto arquitetônicos, quanto pedagógicos e atitudinais, os quais possibilitam pleno acesso ao estudante com deficiência no sistema educacional, conforme a definição que segue:

[...] incluir significa organizar e implementar respostas educativas que facultem a apropriação do saber, do saber fazer e da capacidade crítica e reflexiva; envolve a remoção de barreiras arquitetônicas sim, mas sobretudo das barreiras atitudinais – aqueles referentes ao "olhar" das pessoas normais e desinformadas – para que se promova a adequação do espaço psicológico que será compartilhado por pessoas muito diferentes entre si (Carvalho, 1999 como citado em Ferreira, 2007, p. 44).

Dessa forma, no ambiente educacional a inclusão preserva o direito dos estudantes a se desenvolverem e concretizarem as suas potencialidades, bem como de se apropriarem das competências que lhes permitam exercer o seu direito por meio de uma educação de qualidade, atendendo, assim, as suas necessidades, interesses e características (Freire, 2008).

Portanto, é papel das universidades promover tais ações, a fim de assistir estes alunos, como também cumprir as leis que reforçam esses direitos conquistados, tomando como base a Lei Brasileira de Inclusão/LBI (Lei n° 13.146/2015), que garantiu mudança no conceito jurídico de "deficiência" tendo como referência a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com bases fundamentada na perspectiva dos direitos humanos, que trouxe mudanças significativas em vários aspectos, políticos, sociais e culturais para a vida das

pessoas com deficiência, bem como ampliou o conceito da deficiência para além dos impedimentos corporais.

Assim, conforme ponto de vista exposto, fica claro que a deficiência não pode ser reduzida apenas ao corpo com impedimentos, mas ao agravamento das barreiras externas existentes nos espaços físicos e simbólicos nos quais tais pessoas estão inseridas.

Outra conquista que merece destaque é a Lei de Cotas (Lei de nº 13.409/ 2016), que é também um grande avanço nesse cenário de garantia aos direitos das pessoas com deficiências, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, entre outras minorias de classes, nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições públicas de ensino como consta em seu artigo 3°.

São conquistas que reverberam um verdadeiro divisor de águas para os movimentos de lutas por direitos e equidade para população de pessoas com deficiências, ou seja, mudanças asseguradas por lei e, portanto, exigem do Estado o cumprimento legal das mesmas para o fortalecimento ao apoio as pessoas com deficiência com ênfase na promoção de igualdade de oportunidades, de autonomia e garantia do ingresso e a frequência do aluno com deficiência nas universidades públicas do país.

Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência mediadas pelo CIA

De acordo com Cavalcante (2015), somente a partir de 26 de novembro, de 2013, sob a Resolução n° 34/2013 (2013) do Conselho Universitário (CONSUNI), a UFPB instituiu, para atender a demanda dos alunos com deficiência, o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), o qual está vinculado diretamente ao Gabinete da Reitoria.

No entanto, é importante ressaltar que a temática da inclusão de pessoas com deficiência é objeto de discussão na instituição desde a criação do Núcleo de Educação Especial (NEDESP) em 1990 (Costa et al., 2010). Ou seja, a promoção ao respeito, à inclusão

e a acessibilidade aos estudantes com deficiência tem sido consideradas pela UFPB, já há bastante tempo.

Sabemos que a inclusão é um processo complexo e lento e, desse modo, para uma melhor efetivação de suas políticas públicas de inclusão, o comitê criou, a partir da Resolução 09/2016 do Consuni (2013), quatro importantes Grupos de Trabalhos de acessibilidade: GT de Acessibilidade Pedagógica; GT de Acessibilidade Atitudinal; GT de Acessibilidade Comunicacional e GT de Acessibilidade Arquitetônica. Contudo, ainda se faz necessário a promoção de novas mudanças, capazes de atender cada vez mais os múltiplos desafios existentes, como Polia (2018), nos esclarece "um dos maiores desafios para a manutenção do GTs é que as funções dos coordenadores não são consideradas nem como atividades extracurriculares e nem para progressão funcional de servidores" (p. 23).

Certamente tal fato pode potencializar para a desmotivação da realização integrativa das ações em prol de mais acessibilidade propostas pelos Gts, o que nos impele ao seguinte questionamento: será que a atuação desses grupos de trabalho estaria apoiada por uma política comprometida de fato com a inclusão?

Não obstante as ambiguidades institucionais, muitas conquistas foram realizadas ao longo do caminho, a exemplo do "Programa Aluno Apoiador" que faz parte do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência (PAED). Este programa apresenta como objetivo acompanhar o processo seletivo de alunos da universidade para prestar assistência, em tempo integral, aos alunos com deficiência que necessitam de apoio em atividades curriculares e extracurriculares, ou em outras demandas pedagógicas, como também de auxílio para locomoção nas áreas externas da universidade, como embarque e desembarque dos alunos. Para isto, os apoiadores recebem um auxílio financeiro mensal. A seleção dos candidatos para o Programa Aluno Apoiador se baseia na avaliação de sua situação socioeconômica e é realizada pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). É também está

Pró-Reitoria a responsável pelo cadastro e avaliação socioeconômica de todos os estudantes de baixa renda na UFPB, entre eles os alunos com deficiência. Tal cadastro é feito de forma separada e independente de outros órgãos da instituição, o que dificulta o cruzamento de dados sobre a condição econômica dos alunos com deficiência, que deveria ser de acesso imediato ao CIA, considerando que tais informações poderiam facilitar algumas ações no sentido de promover seu processo de inclusão na instituição. Isso porque, muitas vezes, a concessão de bolsas para os alunos apoiadores não atende a finalidade última do programa de apoio ao estudante com deficiência, tendo em vista que também ele não consegue permanecer no curso exatamente por sua condição financeira.

Sendo assim, observamos que algumas medidas poderiam ser adotadas no sentido de prevenir problemas dessa natureza. São lacunas que evidenciam a falta de um olhar mais acurado e de um diálogo mais estreito entre os órgãos da instituição responsáveis para melhor assistir a vulnerabilidade socioeconômica dessa população, que conforme os estudos de McDonald et al. (2007) apontam, "a maioria das pessoas com deficiência vive na pobreza e que a experiência da pobreza pode exacerbar a já marginalizada experiência da deficiência" (p.39).

Desse modo, torna-se relevante e necessário a implementação de um cadastro único sobre o nível socioeconômico (NSE) de todo aluno com deficiência ingressante nos cursos de graduação, bem como a total integração e compartilhamento dessas informações para todos os setores implicados na elaboração de políticas de inclusão, a fim de não produzir uma inclusão apenas parcial, precária e não efetiva.

De igual modo, cabe abrir um parêntese para reflexão sobre ser fundamental o cuidado em ampliar a compreensão sobre o processo de inclusão, não o restringindo apenas a aspectos simbólicos, relativos, por exemplo, às necessidades específicas a cada tipologia de deficiência, mas tendo também o cuidado de considerar as condições materiais da vida dos

alunos com deficiência. Pensamento também defendido pela área da Psicologia através da perspectiva sócio-histórica que enxerga uma concepção humana ampla, dentro das condições sociais, econômicas e culturais como fundamentais, ou seja, no qual o sujeito não pode ser visto de maneira descontextualizada e abstrata ao ambiente em que está inserido. Afinal uma psicologia crítica deverá deslindar estas estratégias sutis de legitimação da discriminação e exclusão social (Bock, 2001).

Uma fundamental conquista do CIA se refere a utilização da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para comunicar aos professores, o número de alunos com deficiências em suas turmas e as informações específicas sobre a condição de cada aluno e de suas necessidades. Tais informações são fornecidas através do Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela ONU, o que ajuda a promover a causa da acessibilidade para os deficientes, conferindo visibilidade aos seus direitos. Assim, é notório quão significativas são as ações registradas e desenvolvidas recentemente dentro do programa.

Entre os anos de 2014 a 2017, os GTs registraram suas contribuições particulares em relatórios. No entanto, observamos que, diferentemente dos demais, o GT Atitudinal não apresentou nenhum registro documental de ações desenvolvidas ao longo dos anos analisados, fato que instigou a curiosidade e o interesse, particularmente, da área da psicologia, tendo em vista que este GT, volta-se para a mudança de comportamento.

Ao consultar suas ações no site do CIA, percebe-se que foi somente a partir de 2019 que o GT Atitudinal passou a elaborar manuais e/ou cartilhas de orientações direcionados a comunidade acadêmica em geral, em prol de melhorar as condições estudantis para esse público alvo. Alguns documentos também passaram por modificações em 2022, como: a Cartilha de orientações do comitê de inclusão e acessibilidade aos diretores de centro, chefes de departamento, coordenadores de curso e demais professores da Universidade Federal da

Paraíba (UFPB); o Manual do CIA; a Cartilha de Orientação para Apoiadores; a Cartilha de Sinalização e Rotas Acessível _ Cia; a Cartilha de Orientação para Apoiadores; as Cartilhas de Sinalização e Rotas Acessível para Cegos Cia. No que se refere às cartilhas voltadas para conscientização dos docentes da UFPB, elas têm um conteúdo explicativo de como os mesmos podem contribuir para facilitar o ensino/aprendizagem desses alunos.

Acerca da acessibilidade atitudinal, Sassaki (2009), explica que seu "objetivo é o de sensibilizar e conscientizar os atores envolvidos no processo educativo, buscando a eliminação de preconceitos, estigmas e estereótipos e o estímulo à convivência entre alunos e professores" (p.10-16). No entanto, "para isto acontecer, é preciso haver um diálogo intersetorial e interdisciplinar nas instituições de ensino, de modo que o trabalho de conscientização atinja toda a comunidade acadêmica" (Lima, 2015, p. 272- 289).

Ou seja, para uma melhor compreensão, a acessibilidade atitudinal se refere à [...] percepção do outro sem preconceitos, estigma, estereótipos e discriminação.

Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Essa acessibilidade pode ser notada quando existe, por parte dos gestores institucionais, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda sua amplitude. A priorização de recursos para essas é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal (Ministério da Educação, 2013. p. 53).

Entretanto, ao afunilar a análise sobre o GT atitudinal, é importante considerar que o processo de sensibilização não é algo fácil de ocorrer e nem de se registrar, visto que as barreiras atitudinais são as mais latentes e perpassam todas as demais acessibilidades. Como Polia (2018), fundamenta:

As barreiras atitudinais também são encontradas dentro da sala de aula, pela conduta docente daqueles que "responsabilizam" as pessoas pela deficiência delas e se negam

declaradamente ou, o que é mais sério, veladamente, a adaptar as aulas, as atividades de extensão ou pesquisa e os processos de avaliação" (p. 24).

A partir deste contexto, observamos, portanto, que a barreira atitudinal é algo que está ligada diretamente a atitude das pessoas e, por isso, se faz necessário estimular a cultura de mudança de mentalidade dentro da comunidade acadêmica em geral.

Dessa forma é notório o empenho do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), buscando o desenvolvimento de ações cada vez mais interventivas na construção dos processos de inclusão e acessibilidade atitudinal, que, não obstante, nem sempre são bem sucedidas como Polia (2018), pontua:

Nós ofertamos cursos para os docentes, realizamos diálogos de forma individualizada, tivemos por várias vezes a mediação do GT de acessibilidade pedagógica para orientar acerca das adaptações curriculares/metodológicas/didáticas e de avaliação.

Porém, não conseguimos encontrar, durante toda nossa gestão, uma solução adequada para o enfrentamento dessa situação, visto que muitos docentes insistiam em manter condutas excludentes (p. 25).

Em corroboração a esse discurso é importante deixar claro que mesmo diante deste cenário de muitas dificuldades, atualmente o mesmo vem apresentando mudanças significativas em tais comportamentos. Principalmente no que se refere aos docentes, pois ao que consta são muitos os que estão engajados na luta por uma educação inclusiva e colaborativa através de metodologias mais acessíveis, a fim de proporcionar ao aluno com deficiência um ensino/aprendizagem com eficiência e qualidade para atender as especificidades de cada um.

Houve também aumento considerável em projetos de extensão pela luta a favor da temática dentro da universidade, a exemplo do projeto já referido "Psicologia, Deficiência e

Direitos humanos", e também o "Projeto Empatia e Diversidade", e o "Projeto Inclusão em Foco", entre outros.

Dessa forma, mesmo diante da necessidade de mudanças e melhorias, é inegável que esse programa parece ser o resultado do processo de maior ganho para a inclusão social dentro da Universidade e, portanto, quanto mais aprimorado o for, mais abrangente serão os benefícios para os alunos com deficiência. Portanto, quanto mais o CIA articular e compartilhar informações, utilizando-se do apoio generalizado do sistema institucional integrado como um todo, maior alcance de visibilidade terão as ações do GT Atitudinal, maior será o engajamento reflexivo e consciencioso em favor do desenvolvimento para ações mais inclusivas e imediatas. O objetivo deve ser afetar toda a coletividade universitária permanentemente, independente de datas comemorativas relacionadas ao tema da deficiência.

Da mesma forma, também merece maior atenção tanto por parte da Instituição, quanto por parte do CIA, o GT de Acessibilidade Arquitetônica na UFPB que, em quase uma década é responsável em melhorar cada vez mais os espaços físicos na intenção de facilitar a inserção do aluno com deficiência. No entanto, é notória a incongruência relacionada a inclusão arquitetônica sobre a sede do comitê, que fica situada no 1° andar, local que gera grande dificuldade para ser utilizado pela pessoa com deficiência com problemas de locomoção, tendo em vista que se trata de lugar de difícil acesso. Os dois caminhos disponíveis para chegar ao local apresentam complicadores como por exemplo: escadarias e rampas longas e altas, as quais dificultam bastante o trajeto do aluno que precisa se deslocar até a sede.

Portanto, torna-se pertinente e significativo, pensar possibilidades de mudanças para sanar obstáculos como estes, para que a completude de inclusão seja refletida principalmente no próprio órgão que está à frente dessa luta e que busca diariamente dizimar atitudes e ações que promovam a exclusão.

Considerações Finais

Neste trabalho chamamos a atenção para os desafios e as dificuldades existentes para a inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior. Destacamos também as lutas significativas, a partir do modelo social, em favor de direitos e mudanças no conceito de deficiência, antes vista como causa limitante, intrínseca ao corpo da pessoa com deficiência, para o reconhecimento de que as limitações existentes partem também de complicadores sociais e políticos, como a inacessibilidade arquitetônica e atitudinal, e a falta de comprometimento com a inclusão. Enfatizamos, ainda, as conquistas adquiridas através do movimento dos Direitos Humanos e da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que trouxeram muitas mudanças significativas para a vida das pessoas com deficiência.

De modo prioritário, demonstramos aspectos relevantes sobre a inclusão dos alunos com deficiência nos cursos de graduação da UFPB, através do programa de política pública existente com a mediação direta do Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA). O objetivo era realizar uma análise crítica em torno das ações desenvolvidas pelo CIA em seus quase dez anos de existência, destacando suas muitas realizações e propondo algumas estratégias no sentido de ajudar a tornar mais eficientes as medidas já implementadas e a ampliar a reflexão sobre novas possibilidades, com a intenção última de promover mais inclusão e acessibilidade.

Sendo assim, a partir das análises feitas, tornou-se cabível considerar, de um modo geral, a necessidade de algumas mudanças na instituição a exemplo do acesso imediato do CIA ao cadastro do nível socioeconômico dos alunos com deficiência de baixa renda na universidade, no sentido de facilitar o planejamento adequado de suas ações. Outra estratégia enfatizada, mais relacionada ao GT Atitudinal, se refere a importância de sempre vincular as informação e atividades do CIA a uma dimensão institucional integrada, tal como o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), – que gerencia todas informações

relativa à vida acadêmica dos alunos na UFPB –, com o propósito de conceder, de forma permanente, visibilidade a causa da deficiência, não se restringindo apenas a divulgações esporádicas e setoriais, relacionadas à celebrações representativas da categoria. Por fim, é preciso rever certos entraves da instituição que, a despeito de seu evidente comprometimento com o processo de inclusão, ainda se abstém do enfretamento objetivo de determinadas questões fundamentais ao processo, como a contabilização funcional dos servidores para os cargos de coordenadores dos Gts e a complexa acessibilidade do espaço físico da sede do CIA.

Referências

- Barton, L. (2009). La posición de las personas con discapacidad.¿ Qué celebrar y por qué celebrarlo?¿ Cuáles son las consecuencias para los participantes. Visiones e revisiones de la discapacidad, 123-136.
- Bock, A. M. (2001). Psicologia Sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em psicologia. In Bock, A. M., Gonçalves, M. G., & Furtado, O. (Orgs.), *Fundamentos teóricos da psicologia sócio-histórica*. Cortez.
- Cavalcante, M. S. S. (2015). A Importância do Aluno Apoiador na Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior. Areia.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos. (1948). *Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris*. http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf.
- Diniz, D. (2007). O que é deficiência. Editora Brasiliense.
- Ferreira, S. L. (2007). Ingresso, permanência e competência: uma realidade possível para universitários com necessidades educacionais especiais. *Revista Brasileira de Educação Especial*, *13*(1), 43-60. https://doi.org/10.1590/S1413-65382007000100004.
- Freire, S. (2008) Um olhar sobre a inclusão. *Revista da Educação*, *16*(1), 5-20. http://hdl.handle.net/10451/5299.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011). *Censo demográfico: resultados*preliminares da amostra. http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/
 censo2010/resultados_preliminare_amostra/default_resultados_preliminares_amostra.

 shtm.
- Lei nº 9.394 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República.

- https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9394&ano=1996&ato=3f5o3Y61UMJpWT25a
- Lei n° 13.146 de julho de 2015. (2015). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.
- Lei nº 13.409 de dezembro de 2016. (2016). Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Presidência da República.
- Lima, U. T. S. (2015). Inclusão do aluno com deficiência no ensino superior em saúde nas universidades públicas do estado de Alagoas: atores, realidades e práticas. *Revista Eletrônica de Educação da Faculdade Araguaia*, 7(7), 272-289. http://www.fara.edu.br/sipe/index.php/renefara/article/view/338.
- McDonald, K. E., Keys, C. B., & Balcazar, F. E. (2007). Disability, race/ethnicity and gender: Themes of cultural oppression, acts of individual resistence. *Am J Community Psychol*, p. 39, 145-161.
- Ministério da Educação. (2013). Referências de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES):

 Parte I Avaliação de cursos da graduação. Instituto Nacional de Estudos e

 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Diretoria de Avaliação da Educação Superior

 Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IESMEC.

 http://www.forplad.andifes.org.br/sites/default/files/forplad/Coordenacaonacional/Ref erenciais%20de%20Acessibilidade%20da%20Educacao%20Superior.pdf.
- Oliver. M. (1996). *Understanding disability: From theory to practice* (pp. 30-42). Martin's Press.

- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (1990). Declaração Mundial de Educação para Todos. *Plano de ação para satisfazer as necessidades básica de aprendizagem*, Tailândia.
- Organização das Nações Unidas (2006). *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência*. http://www.un.org/disabilities/convention/conventionfull.shtml.
- Organização Mundial de Saúde. (2012). *Relatório mundial sobre a deficiência*. São Paulo: SEDPcD, 2012.
- Polia, A. A. (2018). O Comitê de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da

 Paraíba sob o olhar de uma gestão. In: Daxenberger, A. C. S.; Polia, A. A. *Inclusão:*do discurso às práticas educacionais (pp.17-27). Appris.
- Resolução 09/2016 de 26 de novembro de 2013. (2013). *Aprova o Regimento Interno do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da Universidade Federal da Paraíba, criado pela Resolução Consuni UFPB n° 34 de 26/11/2013*.

 http://www.ufpb.br/cia/contents/m anuais/resolucao-no9-do-consu ni-2016-regimento-interno-co-cia.pdf>.
- Resolução nº 34/2013 do Conselho Universitário (CONSUNI). (2013). Comitê de Inclusão e Acessibilidade. UFPB.
- Sassaki, R. K. Os desafios da educação à inclusão. In: Sassaki, R.K. (ORG.). Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 111-136.
- Sassaki, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista*Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-11.
- Unesco. (1998). Declaração mundial sobre educação superior no século XXI: visão e ação.

 Marco referencial de ação prioritário para a mudança e o desenvolvimento da educação superior.